



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Valter Araújo
D. O. n.º 048 de 27/09/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

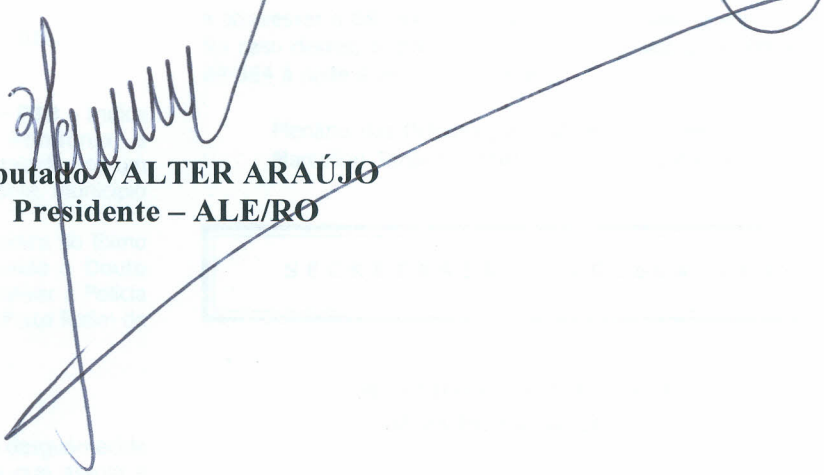
Concede Título Honorífico de Cidadão
do Estado de Rondônia ao Senhor **Divino
Cardoso Campos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **DIVINO CARDOSO CAMPOS**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO